

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O ANO DE 2026

Projeto: **“Monitoria Acadêmica em Histologia: despertando o interesse pela carreira docente e a cooperação acadêmica na melhoria do processo de ensino e aprendizagem.”**

Os professores da área de Histologia do DMORF/CCS no uso de suas atribuições, tornam público aos graduandos interessados o processo seletivo de MONITORES para exercício no ano de 2026. O Processo Seletivo será regido pelas normas definidas no Edital no 11/2025 PRG/UFPB e nas Resoluções 02/1996 e 29/2020 – CONSEPE/UFPB. No total são 9 vagas, sendo 3 bolsistas e 6 voluntários.

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrições: de 03 a 08/12/2025;

1.2 Forma de inscrição:

1) Para se inscrever, o candidato deve acessar o SIGAA (<https://sigaa.ufpb.br>) e procurar o projeto intitulado **“Monitoria Acadêmica em Histologia: despertando o interesse pela carreira docente e a cooperação acadêmica na melhoria do processo de ensino e aprendizagem.”**

2) Em adição, o aluno deverá enviar no link a seguir (<https://forms.gle/EDX1hw3bNMhzueB39>), utilizando o e-mail acadêmico, sua disponibilidade de horários livres para as atividades de monitoria e a quais outros projetos está vinculado (pesquisa e extensão, tanto como voluntário quanto como bolsista).

Todas as informações deverão ser verdadeiras e poderá ser exigida comprovação posterior, sob pena de desclassificação (horário individual e documentação emitida via SIGAA que aponta a vinculação aos projetos de pesquisa e extensão).

3) No momento de realização das provas os candidatos deverão apontar se desejam concorrer às vagas reservadas às pessoas negras ou portadoras de deficiência (conforme item 2.2). Caso positivo, deverão entregar assinada a autodeclaração (anexo I).

## 2 DAS VAGAS:

2.1 A distribuição das vagas está prevista no quadro a seguir. A previsão é que seja disponibilizada uma bolsa para cada componente curricular, podendo ser alterada posteriormente, pelo remanejamento de vagas não preenchidas.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Curso / Período</b>	<b>Código</b>	<b>Monitores solicitados</b>
Histologia	Biomedicina	GDMRF0108	01
Histologia I	Enfermagem	1610135	01 (Bolsista)
Histologia I	Nutrição		
Histologia Humana	Farmácia	1610182	01
Histologia I	Fisioterapia	1610170	01
Histologia I	Odontologia - 1º período	1610158	01 (Bolsista)
Histologia e Embriologia Odontológica	Odontologia - 3º período	1610162	01
Organização Morfológica e Funcional dos Sistemas I	Medicina - 1º período	GDMRF0110	02
Organização Morfológica e Funcional dos Sistemas II	Medicina - 2º período	GDFPT0170	01 (Bolsista)
		<b>Total:</b>	<b>9 monitores</b>

2.2 Em atendimento ao item 1.5 do Edital no 11/2025 – PRG – CPPA/UFPB e à ORIENTAÇÃO No 1/2025 - PRG – CPPA, reserva-se 30% das vagas (3 vagas) a candidatos negros (aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE). Para tanto, no dia de realização das provas os candidatos que desejam concorrer dentro destes percentuais deverão apresentar a autodeclaração preenchida conforme anexo I.

2.2.1 Conforme ORIENTAÇÃO No 1/2025 - PRG – CPPA, candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. Os candidatos aprovados serão classificados em duas listas distintas, uma com os inscritos na ampla concorrência e outra com os inscritos nas vagas reservadas. A ocupação das vagas dar-se-á alternadamente entre os candidatos inscritos na lista específica de candidatos negros e a lista de candidatos da lista de ampla concorrência.

## 3 DOS REQUISITOS:

Poderão participar do processo seletivo os alunos:

3.1 aprovados no respectivo componente curricular (ou equivalente), com comprovação em seu histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete);

3.2 que tenham disponibilidade mínima de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

3.3 Todos os alunos selecionados por meio deste processo seletivo participarão das atividades de monitoria de todas as disciplinas integrantes do projeto, não ficando necessariamente restritos ao seu respectivo curso.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS:

4.1 Serão realizadas uma prova escrita (valor 4) e uma prova prática (valor 4), e também a entrevista e verificação da disponibilidade de horário (valor 2) para as atividades da monitoria. Essas notas irão compor a nota 1 (N1) para cálculo da média ponderada. A nota da disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) serão utilizados para a composição da média final, conforme item 4.3.

4.2 A prova ocorrerá dia 09/12/2025, das 13h30 às 16h00, no Laboratório 401 do Departamento de Morfologia. Até o horário de início das provas todos os candidatos deverão ter preenchido o formulário no item 1.2 indicando seu horário disponível e anexando seu horário individual para o semestre 2025/2.

4.3 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados, até o limite do número de vagas recomendadas, de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1, prova escrita com peso 7 e disponibilidade de horários com peso 3), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = (N1 \times 3) + (N2 \times 2) + (CRA \times 1) \div 6$$

4.4 O número de vagas em cada componente e o número de bolsas poderá mudar, a depender da necessidade do remanejamento entre os componentes.

4.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção.

4.6 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção.

Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

4.7 A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação final dos candidatos, por componente curricular. No caso de haver impedimento de assumir a bolsa por parte do candidato, ela será repassada a outro monitor.

4.8 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

4.9 Ao monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme Edital Retificado No11/2025 PRG/UFPB (até 16/12/2025).

4.10 Os temas a serem avaliados na prova escrita para as disciplinas são os mesmos pertinentes ao componente curricular para o qual concorre o monitor.

O aluno poderá assumir monitoria vinculado a apenas 01 (um) componente curricular.

## 5 DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia 14/12/2025 e poderá ser acessado no link correspondente no SIGAA.

Aos monitores convocados (aprovado e classificado no processo seletivo) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria, através do seu SIGAA, até o dia 16/12/2025 conforme Calendário de Monitoria divulgado no Edital No11/2025 PRG – CPPA – UFPB. O não envio do horário individual e/ou a divergência entre os horários livres apontados na inscrição e o horário emitido pelo SIGAA poderá resultar em mudanças na classificação ou desclassificação.

A Comissão Organizadora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,

aluno regular do curso \_\_\_\_\_ com número de matrícula \_\_\_\_\_ e

CPF \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga de monitoria no componente

curricular \_\_\_\_\_ declaro, para o fim específico

de atender ao item 1.2.3 do edital de seleção do projeto “Monitoria Acadêmica em Histologia: despertando o interesse pela carreira docente e a cooperação acadêmica na melhoria do processo de ensino e aprendizagem” que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa negra na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com a legislação pertinente. Estou ciente de que a veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto N. 83.936/1979.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_